

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Fica a empresa:

DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS PARA CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.848.734/0001-86
 Endereço: Rua XV de Novembro, 2776, loja 07, Alto da Rua XV
 Cidade: Curitiba - PR
 CEP: 80.045-340
 Fone: (41) 3263-2231 (contato: Cid Gilberto)

AUTORIZADA a confeccionar carimbos conforme o abaixo descrito, consoante o contido na sua proposta de preço nº 3.731 e conforme o que consta no Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 10/2018:

ITEM	QUANT.	Objeto	Valor (R\$)
1	5	Borrachas p/ C30 (item 3.1)	47,50
2	5	Refis p/ C30 (item 3.1)	50,00
3	1	Borrachas p/ C20 (item 3.2)	9,00
4	1	Refis p/ C20 (item 3.2)	9,00
5	4	Carimbos C 30 novos (3.3)	116,00
6	2	Carimbo " fls." novo (item 3.4)	79,80
7	1	Carimbo redondo (item 3.5)	35,90
8	1	Carimbo Printer C60 (item 3.6)	51,90
9	1	Refil Verde	0,00
Total:			RS 399,10

Local da entrega:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
 Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV 1º ANDAR (Divisão de Compras, Licitações e Contratos).
 Cidade: Curitiba-PR
 CEP 80045-340
 Fone/Fax: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega dos produtos supra é de 05 (cinco) dias úteis.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da entrega dos produtos e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;





5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrado multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar e devolver, às custas do fornecedor, o(s) item(s) defeituosos e/ou em desconformidade com o pedido.

Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

PEDRO HUGO CATOSI
Diretor Operacional

De acordo:

DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS
PARA CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº
04.848.734/0001-86

Cid Gilberto Trommer
Sócio Gerente
Distribuidora Scholl
de Materiais para Carimbos Ltda

Elaborado por: Helena Mattana
Revisado por: Helena Yuriko

